

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO:** 31/087.009/2022 – Sindicância Administrativa Disciplinar**TAC NUP** 31.045.995-2026**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Contencioso disciplinar

DECISÃO Assim, diante da comprovação do cumprimento integral das condições estabelecidas e da homologação do Termo de Ajustamento de Conduta n.º 004/2025 pela Corregedoria-Geral – Certidão Homologatória nº 029/2025, acolho a homologação e **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa nº 31/087.009/2024, em razão do cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta n.º 004/2025 – NUP 31.045.995-2026, nos termos do **art. 50, § 1º**, da Resolução CGE/MS nº 63/2022.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

FLÁVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente em substituição legal

Mat. 123340022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO:** 31/076.234-2023 – Processo Administrativo Disciplinar**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante do exposto e com base nas provas constantes dos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar, acolho totalmente a Nota Técnica apresentada pela Corregedoria Geral, concluindo que os fatos apurados encontram tipificação no ordenamento jurídico-disciplinar vigente no âmbito da Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo qual reconheço a responsabilidade funcional dos servidores **Rafael Jader de Souza** matrícula n.º 477046022; **Graziano de Figueiredo Couto**, matrícula n.º 477005022; **Vitor Ribeiro Venâncio dos Santos** matrícula n.º 468359023 e **Rafael Mariano de Andrade**, matrícula n.º 477761022, pela conduta praticada na presente apuração e, por força do que dispõe o art. 98, da Lei n.º 2.518/2002, aplico a pena de **SUSPENSÃO** de 02 (dois) dias, que deverá ser convertida em multa, a fim de que os servidores permaneçam em serviço, com base no art. 89, II, e art. 94, parágrafo 1º, de Lei n.º 2.518/02, por ter infringido o art. 219, V e VIII, da Lei 1.102/90 e art. 85, IV da Lei n.º 2.518/02, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

FLÁVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente em substituição legal

Mat. 123340022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0407, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE ANTONIO BAENAS JACOMELI, matrícula n. 46815021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/003192/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA

Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0408, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora HILDA VANILDE DE JESUS MACHADO, matrícula n. 119053021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023174/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0409, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, a servidora TEREZINHA REZENDE ZANATA NAVARRO BAVIA, matrícula n. 56020025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e artigo 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/050898/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0410, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora MARIA AGUIDA FERREIRA LEITE, matrícula n. 105447021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E2, nível 6, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II e §7º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/051683/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0411, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Segundo Sargento-PM FABIO RENAN DE BARROS PEIXOTO, matrícula

n. 68039021, tabela salarial 708/2SG/1/6, código 40017, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/002078/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0412, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a ISRAEL ANTÔNIO ROSS TOMÉ, matrícula n. 103152022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no Cargo de Terceiro Sargento-PM, tabela salarial 708/3SG/3, código 40018, com fulcro no art. 22, inciso II, § 2º e § 7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar n. 242, de 01 de dezembro de 2017, a contar de 5 de janeiro de 2026, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses (Processo n. 77/012107/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/002216/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 18791022, ex-servidora da Secretaria de Estado da Educação, aposentada no cargo de Professor, classe C3, nível 6, código 60001, a contar de 1 de abril de 2026, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0802572-46.2025.8.12.0021 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000047/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0876/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/002218/2026, DEFERE a reversão da aplicação anterior do art. 22, inciso II, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, à contribuição previdenciária e o restabelecimento da aplicação da legislação estadual vigente quanto à CONTRIBUIÇÃO INCIDENTE SOBRE OS PROVENTOS DE INATIVIDADE de JOSÉ DE SANTANA, matrícula n. 21531022, transferido para reserva remunerada, no cargo de Primeiro Tenente-PM, tabela salarial 708/1TE/7, em caráter sub judice, a contar de 01 de abril de 2026, conforme decisão proferida nos Autos Judiciais n. 0800568-10.2023.8.12.0020 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000048/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0893/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012872/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 27 de outubro de 2025, impetrado por HUGO LEONARDO VIEIRA FRAZÃO, matrícula n. 473016021, na condição de pensionista de José Carlos Bernardi, ex-servidor da Controladoria-Geral, que detinha o cargo de Auditor do Estado, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0694/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000217/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CELSON BRASILINO SANTANA, matrícula n. 114461022, ex-servidor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, com reavaliação prevista até 28 de janeiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0565/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000247/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de GERUZA VIEIRA GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 46918022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aposentada no cargo de Agente de Ações Sociais, com reavaliação prevista até 4 de fevereiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0567/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000192/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MÁRCIA MARIA BATISTA SANTOS, matrícula n. 105895022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 28 de janeiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0576/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012973/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA GALVÃO, matrícula n. 49321022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Especialista de Educação, com reavaliação prevista até 4 de fevereiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0578/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000220/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ZAILDA BARBOSA CINTURIÃO DA SILVA, matrícula n. 50820022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 28 de janeiro 2028, em conformidade

com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0566/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013473/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE Ex Officio, impetrado por MARIA PERPÉTUA DA COSTA, matrícula n. 90065021, na condição de pensionista de Antônio Alves da Costa, matrícula n. 69595022, ex-servidor da Fundação de Cultura, que detinha o cargo de Auxiliar de Serviços Organizacionais, a contar de 1 de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 002/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001538/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ROSANA MONTI HENKIN, matrícula n. 55180028, ex-servidora da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, aposentada no cargo de Gestor de Ações Sociais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0795/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **BLESSED ENGENHARIA LTDA**

GESTOR
Nome: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS Matrícula: 489428025 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: RUI ONORI DE RESENDE Matrícula: 58447021 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: FELIPE PAROSCHI JAFAR Matrícula: 504661021 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.003.069-2025**

Contrato: **032/2026**

GCONT: **29965**

Modalidade: **CO 123/2025-DLO/AGESUL**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE DESINFECÇÃO DO 2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DO 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR – (2º SGBM DO 7º GBM) ANTIGO 8º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DE BONITO – MUNICÍPIO DE BONITO.**